



ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS.		
UNID. ORÇ.: 0901 – SMAS – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.		
0901.0812200021.024 – Aquisição de equipamentos, material permanente e veículos.		
FUNÇÃO: 08	PROGRAMA: 0002	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 1.024	
4490.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.		1.400,00
0901.0412200082.080 – Manutenção e conservação da frota de veículos da SMAS.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.080	
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		1.600,00
0901.0824300022.082 – Manutenção e apoio ao conselho tutelar.		
FUNÇÃO: 08	PROGRAMA: 0002	
SUB-FUNÇÃO: 243	PROJ./ATIV.: 2.082	
3390.47.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas.		2.000,00
0901.0824400022.086 – Manutenção e apoio aos conselhos municipais de direitos.		
FUNÇÃO: 08	PROGRAMA: 0002	
SUB-FUNÇÃO: 244	PROJ./ATIV.: 2.086	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		1.000,00
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		1.000,00
3390.93.00.00 – Indenizações e restituições.		1.000,00
0901.0824400032.087 – Programa FEAS/OASF – Orientação e apoio sócio familiar – CONTRAP.		
FUNÇÃO: 08	PROGRAMA: 0003	
SUB-FUNÇÃO: 244	PROJ./ATIV.: 2.087	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		1.000,00
3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.		1.000,00
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		400,00
0901.0824400022.088 – IGD – Índice de gestão descentralizada – bolsa família – contrapartida.		
FUNÇÃO: 08	PROGRAMA: 0002	
SUB-FUNÇÃO: 244	PROJ./ATIV.: 2.088	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		1.000,00
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		1.000,00
4490.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.		1.000,00
0901.0824400022.089 – IGD/SUAS – Índice de gestão descentralizado do sistema único de assistência social.		
FUNÇÃO: 08	PROGRAMA: 0002	
SUB-FUNÇÃO: 244	PROJ./ATIV.: 2.089	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		1.000,00
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		1.000,00
4490.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.		1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro
Capital Brasileira da Alfafa



0901.08244.00032.090 – Piso básico fixo/PAIF – contrapartida.

FUNÇÃO: 08

PROGRAMA: 0003

SUB-FUNÇÃO: 244

PROJ./ATIV.: 2.090

3190.04.00.00 – Contratação por tempo determinando.

2.000,00

3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

1.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO-RS, 11 DE AGOSTO DE 2014.

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

ROMALDO JOSÉ SCHEEREN PORSCHE,
Secretário de Administração.